



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 831, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Pregoeiras Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX, c/c o art. 100, II "d" e art. 114, ambos da Lei Orgânica Municipal e com o inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2002 e com o disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a alta demanda de processos licitatórios no município e a necessidade de conclusão célere dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designadas as servidoras, **Letícia Gomes Lara e Regina Silva Rodrigues**, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município, e os servidores **Celma Alice de Almeida Faria e Hiatan Vinicius Henriques Moreira**, como membros da equipe de apoio das Pregoeiras, para auxiliarem nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

Parágrafo único: Ficam designados os servidores **William Wagner Emerson e Nitielle Guimarães Silva Oliveira**, para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitadas nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

Art. 2º- Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio, ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e o Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº694/2021.

Art. 4º -Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 20 de maio de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal